DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
SIMÕES FILHO
BAHIA

ANGELUS PACIS

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA .....
PORTARIA .....

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 049/2023

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 8666/93 em conformidade com a Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, de acordo com o art. 51 da lei nº 8.666/1993 **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, no âmbito do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2023.

Art. 2º Designa o servidor **YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO**, matrícula nº 1332, **BONNIE TORRES ALMEIDA**, matricula nº1325, **JUSAIR GONÇALVES SILVA**, matricula nº 259, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Art. 3º Ficam igualmente nomeado o servidor **ELDER CELESTINO DE PAULA**, matricula nº 1683, para suplente dos membros mencionados no artigo anterior.

Art. 4º O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** nos termos do §4º do artigo 51 da lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal De Simões Filho-BA

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227
Site:www.camarasimoes.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 050/2023

"NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Presenciais no âmbito do Poder Legislativo:

PREGOEIROS

I. Bonnie Torres Almeida, matrícula nº 1325;

II. Jusair Gonçalves Silva, matrícula nº 259;

EQUIPE DE APOIO

I. Elder Celestino de Paula, matrícula nº 1683;

II. Jusair Gonçalves Silva, matrícula nº 259;

III. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo, matrícula nº 1332

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal De Simões Filho-BA

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227
Site:www.camarasimoes.ba.gov.br

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 051/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME A LEI 14.133/21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO**, matrícula nº 1332, como Agente de Contratação e suplente **JUSAIR GONÇALVES SILVA**, matricula nº 259, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos, para sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. BONNIE TORRES ALMEIDA, matricula n° 1325 –**PRESIDENTE**
2. YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 1332 – **MEMBRO**
3. ELDER CELESTINO DE PAULA, matrícula nº 1683 - **MEMBRO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal De Simões Filho-BA

Praça da Bíblia, s/n – Centro –CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227
Site:www.camarasimoes.ba.gov.br